CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **ADILSON JOSÉ**
PRAÇA JJ SEABRA CENTRO S/Nº, **ILHÉUS-BAHIA** CEP: 45653-145.
TEL: (73) 2101-2600

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ___/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Autor: Ver. Adilson José

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus – BA para o quadriênio de 2026 a 2029, a fim de incluir, no Anexo I, ação voltada à criação e manutenção de Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

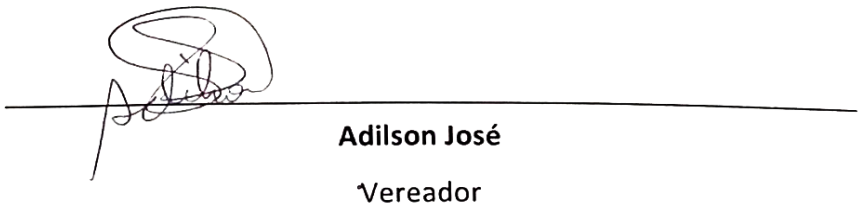
Art. 1º Fica acrescida, no Anexo I do Projeto de Lei nº 038/2025, a seguinte Ação:

Programa: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher
Órgão Executor: Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Objetivo: Oferecer acolhimento seguro e humanizado para mulheres e seus filhos menores em situação de violência doméstica e familiar, garantindo suporte integral para superação da situação de vulnerabilidade.

Metas e Ações:
I – Implantação de Casa de Acolhimento com capacidade adequada para atender mulheres e seus filhos menores;II – Disponibilização de atendimento psicológico e jurídico especializado;
III – Oferta de dormitórios, alimentação, cuidados higiênicos e suporte social;
IV – Desenvolvimento de atividades de fortalecimento da autonomia e reintegração social;
V – Encaminhamento para retorno seguro à família de origem ou para família substituta, quando necessário.

Produto Final: Funcionamento contínuo de Casa de Acolhimento com estrutura física e equipe multiprofissional para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos menores.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



Adilson José

Vereador